



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 18/2024/REI/IFTO, DE 1º DE MARÇO DE 2024

ESTRUTURAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA (PAP/EGP)

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (PIC/IFTO/CNPQ) — 2024/2025 — BOLSAS NAS MODALIDADES: PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA
(a adesão do estudante é feita diretamente no SUAP)

Título do Projeto			
Nome			
Currículo Lattes			
E-mail		Telefone	

Eu, (informar o nome completo), RG nº (informar o número e órgão expedidor) e CPF nº (informar o número), membro do projeto de pesquisa intitulado (informar o título do projeto), assumo o seguinte compromisso:

1. seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades referentes ao projeto de iniciação científica consignadas no plano de trabalho (objetivos específicos);
2. dedicar-me integralmente, conforme carga horária prevista no cronograma de trabalho, às atividades definidas;
3. incluir o nome do orientador e citar o IFTO ou CNPq como agência financiadora nas publicações/comunicações provenientes do projeto, fazendo referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho: se publicado individualmente, "O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil"; se publicado em coautoria, "Bolsista do CNPq - Brasil";
4. manter o currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
5. ter assiduidade semestral mínima de 75% (setenta e cinco por

cento) no curso em que estiver matriculado;

6. ter bom desempenho acadêmico demonstrado pelo histórico escolar;
7. realizar as atividades definidas pelo orientador, sob pena de ser substituído ou ter o cancelamento de sua bolsa e/ou da execução do plano de trabalho;
8. enviar, juntamente com o orientador, os relatórios parciais e final (Anexo V) das atividades desenvolvidas, sob pena de ser substituído e/ou excluído do projeto;
9. formalizar o cancelamento da bolsa nos seguintes casos: vínculo empregatício, estágio remunerado, término do curso ou obtenção de bolsa de outras fontes;
10. elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então, no caso de desistência ou substituição;
11. submeter os resultados da pesquisa para futura publicação em coautoria com o orientador de Iniciação Científica;
12. apresentar, obrigatoriamente, sob a forma de exposição oral e/ou pôster, os resultados finais da pesquisa, em Evento de Iniciação Científica realizado pelo IFTO;
13. devolver à instituição pagadora da bolsa (IFTO ou CNPq), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) da bolsa de iniciação científica recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
14. resguardar o sigilo das informações e dos produtos passíveis de proteção intelectual.
15. não acumular bolsa nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou estágio remunerado, exceto para estudantes na modalidade Iniciação Científica Voluntária (ICV); e
16. abrir conta-corrente no Banco do Brasil para recebimento da(s) bolsa(s).

Local, data.

Assinatura do Pesquisador ou Responsável Legal (se menor)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 08/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **2302024** e o código CRC **D1D0824C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.025746/2023-72

SEI nº 2302024